Fls. n.º 2
Proc. 208/2000

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
557	17/04/2000	

Projeto de Lei n°. 028 de _____ de 2.000.

Denomina de CARLOS CODOGNO, Rua 1 localizada no Loteamento "Colina Verde".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ____ de _____ de _____, aprovou Projeto de Lei nº. _____/2.000, de autoria da Vereador Dr. José Pompeo Corradi, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - A Rua 1, localizada no Loteamento "Colina Verde", passa a denominar-se **CARLOS CODOGNO**.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de Abril de 2.000.

Dr. JOSÉ POMPEO CORRADI
Vereador

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

CARLOS CODOGNO.

Filiação	Luiz Codogno Luiza Asti
Casado	14/08/12
Esposa	Clementina Menta
Profissão	Lavrador

Pai natural da Itália, com 4 anos foi para a Itália e fez seus estudos.

Aos 8 anos voltou como imigrante.

Um dos primeiros membros da Congregação Cristã no Brasil de Mococa, onde era cooperador na Fazenda Nova e ali serviu durante 35 anos.

Pai de 15 filhos.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de Abril de 2.000.

Dr. JOSÉ POMPEO CORRADI
Vereador

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 4
Proc. 208/2000

DESPACHOS

Processo nº. 208 / 2000

Projeto de Lei nº. 028 / 2000

DESPACHO

A(s) Comissões Justiça
Educação

Sala das Sessões 17/4/2000

Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 17/4/2000
com o prazo de 15 dias
vencível em 2/5/2000
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Justiça

Designo Relator à Presente Matéria o Vereador
Oldo Calil
com prazo de 7 vencível em 24/4/2000
Sala das Comissões, 17/4/2000

Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 17/4/2000
com o prazo de 15 dias
vencível em 2/5/2000
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Educação

Designo Relator à Presente Matéria o Vereador
Marcelo Carmona
com prazo de 7 vencível em 24/4/2000
Sala das Comissões, 17/4/2000

Presidente

APROVADO
Em Discussão por
Sessão de de
Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

APROVADO
Em 19 Discussão por UU
Sessão 24 de 04 de 2000
Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

APROVADO
Em 2ª Discussão por UU
Sessão 02 de 05 de 2000
Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

Fls. nº 5
Proc. 028/2000

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.028/2000

INTERESSADO :- DR. JOSE POMPEO CORRADI

RELATOR :- CIDO ESPANHA

ASSUNTO :- Denomina de CARLOS CODOGNO, a Rua I localizada no loteamento Colina Verde.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 18 de Abril de 2000.

Relator
Cido Espanha

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 19 de Abril de 2000.

Ronaldo Corraini

Jose Francisco Ribeiro

Fls. nº 6
Proc. 208/2000

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.028/2000

INTERESSADO :- DR. JOSE POMPEO CORRADI

RELATOR :- RONALDO CORRAINI

ASSUNTO :- Denomina de Carlo Cadogno, a Rua I localizada no loteamento Colina Verde.

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 18 de Abril de 2000.

Relator
Ronaldo Corraini

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 19 de Abril de 2000.

Luiz Braz Mariano

Jose Francisco Ribeiro

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. nº 4
Proc. 208/2000

Mococa, 03 de Maio de 2.000.

Of. nº. 336/2.000-CM.

Senhor Prefeito,

Anexamos ao presente, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 02 de Maio último.

Autógrafo nº. 032/2.000-Projeto de Lei Complementar nº. 015/2.000.

Autógrafo nº. 033/2.000-Projeto de Lei nº. 015/2.000.
(autoria do Vereador Luiz Braz Mariano)

Autógrafo nº. 034/2.000-Projeto de Lei Complementar nº. 017/2.000.

Autógrafo nº. 035/2.000-Projeto de Lei nº. 019/2.000.
(autoria da Vereadora Márcia Rotta)

Autógrafo nº. 036/2.000-Projeto de Lei nº. 020/2.000.
(autoria do Vereador Evandro Patti)

Autógrafo nº. 037/2.000-Projeto de Lei nº. 039/2.000.

Autógrafo nº. 038/2.000-Projeto de Lei nº. 025/2.000.

Autógrafo nº. 039/2.000-Projeto de Lei nº. 026/2.000.
(autoria do Vereador Cido Espanha)

Autógrafo nº. 040/2.000-Projeto de Lei nº. 027/2.000.
(autoria do Vereador Cido Espanha)

Autógrafo nº. 041/2.000-Projeto de Lei nº. 028/2.000.
(autoria do Vereador Dr. José Pompeo Corradi)

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. nº 8
Proc. 208/2000

Autógrafo nº. 042/2.000-Projeto de Lei nº. 030/2.000.
(autoria do Vereador Luiz Braz Mariano)

Autógrafo nº. 043/2.000-Projeto de Lei nº. 031/2.000.
(autoria do Vereador Luiz Braz Mariano)

Autógrafo nº. 044/2.000-Projeto de Lei nº. 032/2.000.
(autoria do Vereador Natalisso Pazote)

Autógrafo nº. 045/2.000-Projeto de Lei nº. 038/2.000.

Ao ensejo, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Presidente

DC

Exmo. Sr.
Dr. Walter de Souza Xavier
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. nº 9
Proc. 2/08/2000

AUTÓGRAFO Nº. 041 DE 2.000.

Projeto de Lei nº. 028/2000.

Denomina de CARLOS CODOGNO, Rua 1 localizada no Loteamento "Colina Verde".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 02 de Maio de 2000, aprovou Projeto de Lei nº. 028/2.000, de autoria do Vereador Dr. José Pompeo Corradi, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - A Rua 1, localizada no Loteamento "Colina Verde", passa a denominar-se **CARLOS CODOGNO.**

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 03 de Maio de 2.000.

Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Presidente

LUIZ BRAZ MARIANO
1º. Secretário

Dr. JOSÉ POMPEO CORRADI
2º. Secretário